



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois.

Aos vinte dias do mês de setembro do corrente ano, realizou-se, às 10h30m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior qual foi aprovada sem ressalvas. Por conseguinte, o 2º Secretário, Sr. Alexandre Barreto realizou a chamada regimental registrando-se a ausência do edil Cleyton Barreto. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Indicação nº 382/22** proposto pelo edil Mario Sergio pleiteando a construção de muro de contenção na Alameda Boa Vista; Proposições de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 383/22** solicitando a construção de um canil neste município; **Indicação nº 384/22** sugerindo a contratação de psicólogos para atender a demanda do município; **Projeto de Lei nº 093/22** de autoria do vereador Juliano Felizardo que assegura aos usuários com deficiência e mobilidade reduzida, o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias do transporte coletivo; **Razões de Veto nº 019/22** encaminhado pelo Chefe do Executivo em referência ao projeto de Lei nº 068/22. A seguir, o 2º Secretário fez uso da palavra no expediente do dia a fim de repudiar o posicionamento das concessionárias de serviços públicos pelo não cumprimento da Lei Municipal nº 2.295, que as obrigam na remoção de fios inutilizados em postes do município. Lamentou o acidente ocorrido com uma turista, dentre outros, que sofreram descarga elétrica devido a irresponsabilidade das concessionárias, que brevemente seriam punidas uma vez que havia acionado o Ministério Público. A seguir, a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Presidência submeteu à apreciação as matérias legislativas a seguir: **Indicações nºs 382 e 383/22**; Sem discussão, aprovadas pelos presentes. **Indicação nº 384/22**; Após discussão, aprovada por unanimidade. **Razões de Veto nº 019/22**; Após leitura do Parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa e de ampla discussão, a matéria foi submetida à votação sendo rejeitada por todos os presentes. **Projeto de Lei nº 093/22**; Comissões. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 084/22** de autoria do edil Alexandre Barreto que dispõe sobre a implantação de sistema online para marcação de consultas médicas; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 085/22** proposto pelo edil Tayron Alvarenga que estabelece a obrigatoriedade de notificação pela direção da rede municipal de ensino ao Conselho Tutelar dos alunos que apresentarem ausência nas aulas; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 088/22** promovido pelo Sr. Ayrton Freixo que institui a disciplina de língua inglesa na grade curricular da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; Sem discussão, aprovado por todos os presentes. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte e dois em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte de setembro de dois mil e vinte e dois.

---

**Angelo de Macedo**

Presidente

---

**Tayron Alvarenga**

1º Secretário

---

**Alexandre Barreto**

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro